

N.º: Gp1188-XI

Proc.º: 39.02.04.21

Data: 03.07.2020

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Requerimento

Falta de licenças de pesca para jovens na Ilha de S. Jorge

Considerando que a ilha de São Jorge à semelhança de outras do nosso arquipélago, tem perdido população, nomeadamente jovens;

Considerando a importância de fixar os jovens à nossa terra, especialmente criando-lhes oportunidades de trabalho para que seja um real contributo à sua fixação;

Considerando que na ilha de S. Jorge existem jovens interessados em ter como atividade profissional a pesca;

Considerando que a entidade competente para a emissão de licenças de pesca na Região Autónoma dos Açores é o departamento do Governo Regional responsável pelas Pescas;

Considerando as declarações do Secretário Regional do Mar, Ciência e Tecnologia em janeiro deste ano, em que afirmou que a realidade de hoje quanto ao setor das pescas era muito diferente, em que em algumas ilhas existia menos pescadores do que se esperava;

Considerando que no âmbito da visita estatutária do Governo à ilha de S. Jorge o Secretário com a tutela das pescas adiantou que numa ilha em que existia o envelhecimento da classe piscatória, é bom sinal a existência de jovens a quererem ir para o mar e a fazer da pesca a sua profissão;

Considerando a importância de serem criadas as condições para que estes jovens da ilha de S. Jorge possam ser pescadores, através da atribuição da respetiva licença, mas também que à semelhança de outros setores existam mecanismos de os apoiar e facilitar o ingresso nesta atividade.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, requer-se que o Governo Regional nos informe do seguinte:

1. Considera o Governo Regional atribuir licenças de pesca em S. Jorge?



Grupo Parlamentar

CDS-PP
AÇORES

2. Se sim, para quando e qual o ponto de situação deste processo?
3. Quantos pescadores existem em S. Jorge e qual a idade média dos mesmos?
4. Existe o levantamento dos jovens interessados em S. Jorge em fazer da pesca a sua profissão?

A Deputada,

Catarina Cabeceiras

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1705	Proc. n.º 54.01.05
Data: 0201 07 03	N.º 953/X1